



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 795, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do contrato, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para o *Campus* dos Malês – São Francisco do Conde/BA.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014 e considerando o que consta no Processo nº 23282.004206/2016-61,

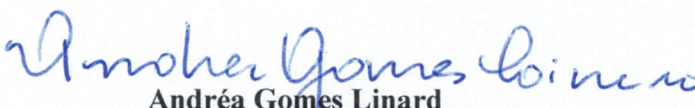
RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no *Campus* dos Malês:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2157891	Marcus Vinnicius Soares Dias	611.149.285-34	Titular
2157299	André Conceição de Jesus	061.116.985-16	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Andréa Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria